



PORTARIA Nº 266-A/2025

**PRORROGA LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Licença por motivo de doença de pessoa da família, por um período de 90 (noventa) dias, de 29 de Outubro de 2025 a 26 de Janeiro de 2026, a servidora **DULCE INES PIANISSOLLI**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 29 de Outubro de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – ES